



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO  
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 66 DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

Abre Crédito Suplementar no valor de  
R\$ 23.170,00.

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 23.170,00(vinte três mil cento e setenta reais) na seguinte dotação orçamentária:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO, AGRICULTURA E PECUÁRIA  
0501 – FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA  
0501.076.2097 – MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE DIVERSIFICAÇÃO  
3925/0 449052000000 Rec. 2006 – Equipamento e Material Permanente R\$ 23.170,00  
**TOTAL:** R\$ 23.170,00

**Art. 2º** - Servirá de cobertura para o crédito suplementar ora aberto o superávit financeiro do exercício anterior do seguinte recurso:

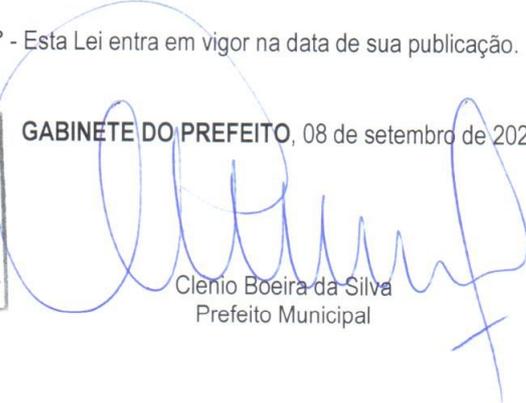
Recurso 1004 – Cód. Reduzido 33942-3 – MIN CIDADE I – Aplicação C.E.F nº 006.6472126 no valor de R\$ 23.170,00.

**TOTAL: R\$ 23.170,00 (vinte três mil cento e setenta reais).**

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



GABINETE DO PREFEITO, 08 de setembro de 2021.

  
Clelio Boeira da Silva  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO  
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 66 DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei "*Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 23.170,00*".

O crédito suplementar ora aberto terá como cobertura o Superávit Financeiro do exercício anterior do recurso elencado no art. 2º da proposição.

Trata-se de adequação orçamentária com a finalidade de ajustar o orçamento às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Pecuária, visando permitir a execução dos serviços públicos.

Por tais justificativas, apresentamos o projeto e requeremos que o presente seja apreciado e colocado em votação **em regime de urgência** e, ao final, aprovado em todos os seus termos pelos nobres Vereadores, pois a proposição atende ao interesse público e a legalidade.

GABINETE DO PREFEITO, 08 de setembro de 2021.

Clelio Boeira da Silva  
Prefeito Municipal